



**PORTARIA Nº 0632/2025**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (a), em favor do(a) servidor(a) **ANA MERCIA BARBOSA VILELA CRISTOVAO**”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (a), com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição**, a Servidora **ANA MERCIA BARBOSA VILELA CRISTOVAO**, Matrícula nº 20016, portadora do RG nº 3.15\*.\*\*\*, SDS/PE e CPF/MF nº 491.48\*.\*\*\*-\*\*, titular do cargo de Professora Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Ementa Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com os dispositivos contidos no art.30, Incisos I, II, III e IV, § único da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de abril de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 03 de Novembro 2025.

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

**MANUEL CABRAL DA SILVA**  
Gerente Geral de Previdência



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 0632/2025 datada em, 03/11/2025, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Ementa Constitucional nº 41/2003. à Servidora ANA MERCIA BARBOSA VILELA CRISTOVAO Matrícula nº 20016, devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 03 de Novembro de 2025.

Secretário Administração e Gestão Pública